



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO Nº 051/2024
VERBAL

Requeiro a mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades do Regimento Interno, que seja encaminhado a PREFEITA DESTE MUNICIPIO, a Exma. Sra. ADRIANA PAES, extensivo ao Secretária de EDUCAÇÃO, Sra. FATIMA SANTANA, um APELO para que REOGANIZE E ADOTE AS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS COM URGENCIA NA DISTRIBUIÇÃO DOS TRANSPORTES ESCOLAR PARA QUE REDUZA O TEMPO DE PERCURSO E A DISTANCIA A SER PERCORRIDA PELOS ESTUDANTES ATÉ O PONTO DE PASSAGEM DO VEICULO ESCOLAR CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.356/2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores, recebi inúmeras denúncias de pais e alunos que residem na xona rural de nosso município, de que em algumas regiões os alunos têm que percorrer distancias de enormes e de trajeto perigoso para poder chegar até o ponto de passagem de ônibus mais próximo. Esses estudantes têm que sair muito cedo de casa para fazer o percurso até o ônibus, e na volta chegam muito tarde. É dever solidário dos entes estatais prestar o transporte escolar gratuito das crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino de forma eficaz e eficiente. A condenação ao atendimento do direito fundamental à educação atende aos ditames dos artigos 6º, 205, 208 e 211, todos da Constituição da República; e do artigo 54 do ECA. Espero que esse problema seja sanado o mais rápido possível.

Na certeza de contar com o apoio de meus ilustres pares, agradeço antecipadamente.

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 04/03/2024

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Plenário Benedito de Souza Ferreira, 04 de março de 2024.


WELLINGTON ANDRADE
VEREADOR/AUTOR

WELLINGTON BISPO DE ANDRADE
Vereador
Matricula 38-1